



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.*

---

DISTRATO DO CONTRATO Nº 252/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, ESTABELECIDO EM BRASÍLIA (DF) E/OU ENTORNO, PARA ATENDER NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO NAQUELA CAPITAL, OBJETIVANDO O ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS/AUDIÊNCIAS, PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE DESTA MUNICÍPIO JUNTO AOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E DEMAIS ENTIDADES DO GOVERNO FEDERAL ESTABELECIDAS NO DISTRITO FEDERAL, DE FORMA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA – BA.

**ADJUDICATÁRIO: RUAH REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.*

Santa Rita de Cássia - BA, 20 de setembro de 2023.

De COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: DISTRATO DO CONTRATO Nº 252/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022 – a empresa **RUAH REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 42.592.582/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na V Super Quadra II, Quadra 05, sia, Lote 18, Sala 01, Bairro Centro, CEP 72880-422, na Cidade Ocidental (G0), neste ato representada pelo Sr. **Luciano Almeida da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 16, Lote 08, Bairro Morada das Garças, CEP 72883-760, Cidade Ocidental (G0), portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00761791606-DETRAN-DF, Cédula de Identidade nº. 1.900.624-SSP-DF e CPF 716323.011-72.

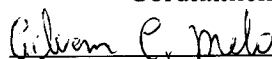
Senhor Prefeito,

a empresa **RUAH REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 42.592.582/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na V Super Quadra II, Quadra 05, sia, Lote 18, Sala 01, Bairro Centro, CEP 72880-422, na Cidade Ocidental (G0), neste ato representada pelo Sr. **Luciano Almeida da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 16, Lote 08, Bairro Morada das Garças, CEP 72883-760, Cidade Ocidental (G0), portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00761791606-DETRAN-DF, Cédula de Identidade nº. 1.900.624-SSP-DF e CPF 716323.011-72, referente a contratação prestação de serviços de assessoria e consultoria, estabelecida em Brasília (DF) e/ou entorno, para atender necessidades deste Município naquela Capital, objetivando o acompanhamento de processos/audiências, protocolo de documentos e demais ações de interesse deste Município junto aos Ministérios, Secretarias, Fundações, Autarquias e demais entidades do Governo Federal estabelecidas no Distrito Federal, de forma atender as demandas do Município de Santa Rita de Cássia – BA.

1. Com supedâneo no inciso II, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93, o Município concorda com o distrato em comum acordo com as partes; Esta Administração decide pelo DISTRATO do contrato 252/2022, sem nenhum ônus para ambas as partes.
2. Com supedâneo no inciso II, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93, poderá ocorrer a rescisão do contrato de forma amigável, como forma de atender ao pedido da contratada.
3. Desta forma encaminhamos o presente processo para análise e decisão.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de vossa Excelência para esclarecimentos adicionais acerca do assunto aqui tratado.

Cordialmente,



Gilvan Carvalho de Melo

Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE**  
**CASSIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.*

Santa Rita de Cássia (BA) 20 de setembro de 2023.

De COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: DISTRATO DO CONTRATO Nº 252/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022 – a empresa **RUAH REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 42.592.582/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na V Super Quadra II, Quadra 05, sia, Lote 18, Sala 01, Bairro Centro, CEP 72880-422, na Cidade Ocidental (G0), neste ato representada pelo Sr. **Luciano Almeida da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 16, Lote 08, Bairro Morada das Garças, CEP 72883-760, Cidade Ocidental (G0), portador da Carteira Nacional de Habilitação n°. 00761791606-DETRAN-DF, Cédula de Identidade n°. 1.900.624-SSP-DF e CPF 716323.011-72.

Senhor Advogado,

De ordem e conforme o art. 38, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, encaminhamos o presente Processo, tendo como objeto o Distrato do Contrato nº 252/2022 - a empresa DISTRATO DO CONTRATO Nº 252/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022 – a empresa **RUAH REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 42.592.582/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na V Super Quadra II, Quadra 05, sia, Lote 18, Sala 01, Bairro Centro, CEP 72880-422, na Cidade Ocidental (G0), neste ato representada pelo Sr. **Luciano Almeida da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 16, Lote 08, Bairro Morada das Garças, CEP 72883-760, Cidade Ocidental (G0), portador da Carteira Nacional de Habilitação n°. 00761791606-DETRAN-DF, Cédula de Identidade n°. 1.900.624-SSP-DF e CPF 716323.011-72, após análise do assunto sugerimos o distrato contratual de forma amigável.

Com vistas no inciso II, do art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, o Distrato procederá amigável, por acordo entre as partes:

*“Art. 79 A rescisão do contrato poderá ser:*

*I-...*

*II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que traga conveniência para a Administração;*

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria, para informações adicionais acerca do assunto aqui tratado.

\_\_\_\_\_  
Gilvan Carvalho de Melo  
Presidente da Comissão de Licitação



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE**  
**CASSIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.*

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022  
DISTRATO DO CONTRATO Nº 252/2022

**PARECER JURÍDICO**

Submetida à apreciação deste Setor Jurídico o Processo Administrativo nº. 150/2022, modalidade Pregão Presencial nº. 028/2023, tendo referente à contratação prestação de serviços de assessoria e consultoria, estabelecida em Brasília (DF) e/ou entorno, para atender necessidades deste Município naquela Capital, objetivando o acompanhamento de processos/audiências, protocolo de documentos e demais ações de interesse deste Município junto aos Ministérios, Secretarias, Fundações, Autarquias e demais entidades do Governo Federal estabelecidas no Distrito Federal, de forma atender as demandas do Município de Santa Rita de Cássia – BA, verificamos que é possível o Distrato e procederá amigável, por acordo entre as partes, conforme o art. 79, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993:

*“Art. 79 A rescisão do contrato poderá ser:*

*I-...*

*II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que traga conveniência para a Administração;*

Pelo exposto, manifestamos pelo distrato do contrato.

É o que me parece.

Santa Rita de Cássia (BA), 20 de setembro de 2023.

---

**PEDRO DANIEL DE SOUZA WINK**  
Procurador do Município



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE**  
**CASSIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.*

Santa Rita de Cássia (BA), 21 de setembro de 2023.

De GABINETE DO PREFEITO

Para COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: DISTRATO DO CONTRATO Nº 252/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022 – a empresa **RUAH REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 42.592.582/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na V Super Quadra II, Quadra 05, sia, Lote 18, Sala 01, Bairro Centro, CEP 72880-422, na Cidade Ocidental (G0), neste ato representada pelo Sr. **Luciano Almeida da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 16, Lote 08, Bairro Morada das Garças, CEP 72883-760, Cidade Ocidental (G0), portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00761791606-DETRAN-DF, Cédula de Identidade nº. 1.900.624-SSP-DF e CPF 716323.011-72.

Senhor Presidente da Comissão

Para atendermos a solicitação de Vossa Senhoria, acerca do pedido de Distrato do Contrato acima referido com a empresa **RUAH REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 42.592.582/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na V Super Quadra II, Quadra 05, sia, Lote 18, Sala 01, Bairro Centro, CEP 72880-422, na Cidade Ocidental (G0), neste ato representada pelo Sr. **Luciano Almeida da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 16, Lote 08, Bairro Morada das Garças, CEP 72883-760, Cidade Ocidental (G0), portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00761791606-DETRAN-DF, Cédula de Identidade nº. 1.900.624-SSP-DF e CPF 716323.011-72, cujas justificativas aceitamos e concordamos, solicitamos adotar os seguintes procedimentos:

- a) Analisar a possibilidade legal de Distrato do Contrato nº 252/2022;
- b) Encaminhar todo o processo para análise da Assessoria Jurídica, com retorno ao Gabinete do Prefeito, para Despacho.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**José Benedito Rocha Aragão**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE**  
**CASSIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

*Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-BA, CEP: 47.150-000.*

Santa Rita de Cássia - BA, 21 de setembro de 2023.

De GABINETE DO PREFEITO

Para COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: DISTRATO DO CONTRATO Nº 252/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022 – a empresa **RUAH REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 42.592.582/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na V Super Quadra II, Quadra 05, sia, Lote 18, Sala 01, Bairro Centro, CEP 72880-422, na Cidade Ocidental (G0), neste ato representada pelo Sr. **Luciano Almeida da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 16, Lote 08, Bairro Morada das Garças, CEP 72883-760, Cidade Ocidental (G0), portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00761791606-DETRAN-DF, Cédula de Identidade nº. 1.900.624-SSP-DF e CPF 716323.011-72.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão,

Conforme solicitado e justificado por Vossa Senhoria, justificativas que entendo e aceito, objetivando o Distrato do Contrato nº 252/2022, ouvida também a Assessoria Jurídica deste Município, autorizo o DISTRATO amigável do contrato acima identificado.

1) Contratada: a empresa **RUAH REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 42.592.582/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na V Super Quadra II, Quadra 05, sia, Lote 18, Sala 01, Bairro Centro, CEP 72880-422, na Cidade Ocidental (G0), neste ato representada pelo Sr. **Luciano Almeida da Silva**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00761791606-DETRAN-DF, Cédula de Identidade nº. 1.900.624-SSP-DF e CPF 716323.011-72.

2) Com supedâneo no inciso II, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93, o Município concorda com o distrato em comum acordo com as partes; Esta Administração decide pelo DISTRATO do contrato 252/2022, sem nenhum ônus para ambas as partes.

3) Assim sendo, homologo todos os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação no presente certame e autorizo a contratação do objeto licitado nos valores e condições constantes no presente Processo.

  
\_\_\_\_\_  
**José Benedito Rocha Aragão**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**

Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

**DISTRATO CONTRATUAL**

Distrato do contrato de prestação de serviço de n.º 252/2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia e empresa RUAH REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 13.880.711/0001-40, estabelecida na Travessa Professora Helena, s/nº, bairro Centro, Santa Rita de Cássia/BA, CEP 47.150.000, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.880.711/0001-40, neste ato representada pelo Sr. José Benedito Rocha Aragão, CRO 2652 - BA, CPF n.º 207.067.153-49, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal e do outro lado à empresa **RUAH REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 42.592.582/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na V Super Quadra II, Quadra 05, sia, Lote 18, Sala 01, Bairro Centro, CEP 72880-422, na Cidade Ocidental (G0), neste ato representada pelo Sr. **Luciano Almeida da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 16, Lote 08, Bairro Morada das Garças, CEP 72883-760, Cidade Ocidental (G0), portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 00761791606-DETRAN-DF, Cédula de Identidade n.º 1.900.624-SSP-DF e CPF 716323.011-72, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM DISTRATAR** o contrato cujo objeto: Contratação prestação de serviços de assessoria e consultoria, estabelecida em Brasília (DF) e/ou entorno, para atender necessidades deste Município naquela Capital, objetivando o acompanhamento de processos/audiências, protocolo de documentos e demais ações de interesse deste Município junto aos Ministérios, Secretarias, Fundações, Autarquias e demais entidades do Governo Federal estabelecidas no Distrito Federal, de forma atender as demandas do Município de Santa Rita de Cássia – BA, oriundo do processo do Pregão Presencial n.º 028/2022, conforme cláusulas a seguir dispostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO DISTRATO**

Com supedâneo no inciso II, do art. 79, da Lei n.º 8.666/93, o Município concorda com o distrato em comum acordo com as partes; Esta Administração decide pelo **DISTRATO** do contrato 252/2022, sem nenhum ônus para ambas as partes.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente **TERMO DE DISTRATO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rita de Cássia-BA, 21 de setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
José Benedito Rocha Aragão  
Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia/BA  
**CONTRATANTE**

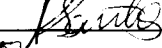
Documento assinado digitalmente

**gov.br**

LUCIANO ALMEIDA DA SILVA  
Data: 19/10/2023 07:28:48 0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

\_\_\_\_\_  
**RUAH REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA**  
CNPJ N.º 42.592.582/0001-92

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 073.2643.1854

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 073.2643.1854

  
\_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: 073.2643.1854

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 073.2643.1854



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 13.880.711/0001-40**  
Travessa Professora Helena, s/n centro de Santa Rita de Cássia-Ba CEP: 47.150-000.

**TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO 252/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 150/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL 028/2023**

O Prefeito do Município de Santa Rita de Cássia-BA no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do Processo acima HOMOLOGA o Distrato de Contrato nº 252/2023 da empresa **RUAH REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 42.592.582/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na V Super Quadra II, Quadra 05, sia, Lote 18, Sala 01, Bairro Centro, CEP 72880-422, na Cidade Ocidental (G0), neste ato representado pelo Sr. **Luciano Almeida da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Quadra 16, Lote 08, Bairro Morada das Garças, CEP 72883-760, Cidade Ocidental (G0), portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00761791606-DETRAN-DF, Cédula de Identidade nº. 1.900.624-SSP-DF e CPF 716323.011-72, referente à contratação prestação de serviços de assessoria e consultoria, estabelecida em Brasília (DF) e/ou entorno, para atender necessidades deste Município naquela Capital, objetivando o acompanhamento de processos/audiências, protocolo de documentos e demais ações de interesse deste Município junto aos Ministérios, Secretarias, Fundações, Autarquias e demais entidades do Governo Federal estabelecidas no Distrito Federal, de forma atender as demandas do Município de Santa Rita de Cássia – BA. José Benedito Rocha Aragão - Prefeito Municipal de Santa Rita de Cássia. 21 de setembro de 2023.